

Ata da reunião ordinária do Conselho de Curadores da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 05.09.2014.

1 Aos 05 (cinco) dias do mês setembro do ano 2014 (dois mil e quatorze), às 14
2 (quatorze) horas, reuniu-se o Conselho de Curadores da Universidade Federal da Bahia,
3 em caráter ordinário, sob a presidência do Conselheiro **Joseilton Silveira da Rocha**,
4 presentes os Conselheiros a seguir relacionados: **Isaac Costa Lázaro, Paulo Antonio**
5 **de Freitas Balanco, Soraia Freaza Lobo, Marco Antonio Nogueira Fernandes,**
6 **Lana Bleicher e Marina de Araújo Fernandes.** Também participou da reunião, na
7 condição de convidado especial, o Chefe da Coordenadoria de Controle Interno (CCI),
8 Sr. **Juraci de Deus Pinto**, em conformidade com decisão plenária anterior no sentido
9 do seu comparecimento a todas as sessões do Conselho. Havendo quorum, o **Presidente**
10 declarou aberta a reunião, então iniciada com uma breve visita do novo Reitor da
11 UFBA, Professor João Carlos Pires da Silva, em cuja oportunidade disponibilizou-se e
12 ensinou votos de profícua gestão colegiada ao longo do seu mandato, com ele
13 congratulando-se o Presidente, além do encaminhamento de votos de exitoso Reitorado.
14 Em seguida, o **Presidente** submeteu à apreciação e votação a Ata da sessão do
15 Conselho do dia 18.07.2014, então aprovada por unanimidade, subsequentemente
16 informando a respeito da necessidade de **retirada do item 01 da pauta, referente à**
17 **apreciação da proposta orçamentária 2015**, em face da impossibilidade de
18 comparecimento do seu relator, Professor Eduardo Luiz Andrade Mota, novo Pró-Reitor
19 de Planejamento e Orçamento da UFBA, a ser concretizada em reunião extraordinária
20 do Conselho, já convocada para o dia 08.09.2014, com aquela específica finalidade,
21 dessa forma passando ao **item 02 da Ordem do Dia: Indicação de representante,**
22 **suplente, do Conselho de Curadores para o Conselho Fiscal da FAPEX.** O
23 Conselheiro **Marco Antonio Fernandes** indicou o Conselheiro Isaac Lázaro e, na
24 inexistência de outros candidatos, o **Presidente** colocou o nome do Conselheiro
25 apontado em votação, sendo unanimemente aprovado, dessa forma elegendo-se o
26 Conselheiro Isaac Costa Lázaro como representante suplente do Conselho de Curadores
27 no Conselho Fiscal da FAPEX. **Item 03: Processo nº 23066.007136/14-04 – Plano**
28 **Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2014. Relatoria: Conselheiro**
29 **Paulo Antonio de Freitas Balanco.** O relator procedeu à leitura do seu parecer
30 (anexo), concluindo com a indicação de aprovação do referido Plano. O **Presidente**
31 **submeteu-o à votação, sendo aprovado por unanimidade.** **Item 04: Minuta de**
32 **versão atualizada do Regimento Interno da Coordenadoria de Controle Interno.**
33 **Relatoria: Conselheiro Isaac Costa Lázaro.** Com a palavra, o relator efetuou uma
34 exposição basicamente centrada nas intervenções e modificações realizadas em relação
35 à correspondente versão documental anterior, em conformidade com a nova formatação
36 estruturada e distribuída aos Conselheiros, a seguir listadas na sequência por ele
37 exibida: **a) Art. 3º - inclusão de três Núcleos, respectivamente identificados como: de**
38 **Execução de Auditoria, de Avaliação de Controles Internos e de Acompanhamento e**
39 **Monitoramento; b) Art. 4º - inserção do trecho atinente à “Portaria nº 915, de 29 de**
40 **abril de 2014 do Ministro de Estado Chefe da Controladoria Geral da União”, como**
41 **forma de reforço de fundamentação jurídica; c) Art. 5º - retirada da figura do Vice-**
42 **Coordenador e consideração da já mencionada Portaria; d) Art. 5º, § 1º - após breve**
43 **discussão acerca das duas alternativas possibilidades redacionais do seu texto entre “...**
44 **podendo haver reconduções” e “... podendo haver uma recondução”, consensualmente**
45 **optou-se pela segunda, com base em conclusiva posição do relator sobre o assunto,**
46 **então apresentada, além de uma recomendação ao CONSUNI, quando da provável**
47 **revisão do Regimento Geral da UFBA, no sentido da consideração de um mandato de**

  1

48 quatro anos, assim ficando a sua versão definitiva: “O Coordenador Geral da
49 Coordenadoria de Controle Interno terá mandato de dois anos, podendo haver uma
50 recondução.”; e) Art. 8º - inclusão dos dirigentes dos Núcleos; f) Artigos 14, 15 e 16
51 inseridos na minuta; g) Art. 3º, § 4º - indicação do relator no sentido de sua
52 transferência para o capítulo das Disposições Finais; h) Art. 10, § 1º - após intensa
53 discussão colegiada sobre a matéria, foram colocadas em votação as duas seguintes
54 opções dela resultantes: “As auditorias referidas no **caput** deste artigo serão realizadas
55 junto às Unidades Universitárias e órgãos administrativos da estrutura da UFBA” e “As
56 auditorias referidas no **caput** deste artigo serão realizadas junto às Unidades
57 Universitárias e órgãos administrativos da estrutura da UFBA, bem como junto às
58 fundações e entidades privadas às quais sejam repassados recursos institucionais
59 mediante convênios, contratos e acordos bilaterais.”, sendo a primeira aprovada com
60 1 voto contrário e 1 abstenção, dessa forma definindo-se a conclusiva formatação para
61 a situação em apreço: “As auditorias referidas no **caput** deste artigo serão realizadas
62 junto às Unidades Universitárias e órgãos administrativos da estrutura da UFBA.”; g)
63 Art. 13, inciso IV – consensualmente aprovada a sugestão da sua inclusão; h) Art. 25,
64 § 2º - consensualmente aprovada a proposta do relator no sentido da substituição da
65 palavra “livre” por “irrestrito”, com a seguinte formatação: “Os dirigentes de Unidades
66 Universitárias/órgãos devem proporcionar aos membros da CCI amplas condições de
67 trabalho e permitir-lhes acesso irrestrito às informações, dependências e instalações,
68 bens, títulos, documentos e valores, bem como possibilitar o apoio necessário dos
69 servidores sob sua direção às diligências e trabalhos realizados pelo corpo técnico da
70 CCI.”; i) consensual aprovação colegiada da sugestão apresentada pela Secretária dos
71 Conselhos Superiores, Terezinha Maria Medeiros, de transformação da introdução da
72 minuta em Art. 3º, com a consequente renumeração geral do documento em debate; j)
73 aprovação da consideração da gratificação CD-3 para o cargo de Coordenador Geral da
74 Coordenadoria de Controle Interno. Em seguida, o **Presidente colocou o conjunto da**
75 **minuta em votação**, em conformidade com as já anunciadas alterações e registros,
76 sendo aprovada por unanimidade, dessa forma deferindo-se a versão atualizada do
77 Regimento Interno da Coordenadoria de Controle Interno. **Item 05: Continuidade da**
78 **discussão relativa à viabilidade de incorporação do Hospital Ana Nery à UFBA.**
79 **Relatoria: Comissão Especial.** O **Presidente** indicou a transferência da sua apreciação
80 para uma oportuna reunião do Conselho, com a justificativa do recomendável aguardo
81 de uma posição do novo Reitorado sobre o assunto. Em “**O que ocorrer**”, o **Presidente**
82 comentou e elogiou a iniciativa da CCI referente à produção de um Manual de Auditoria
83 Interna, a despeito das dificuldades enfrentadas pelo mencionado Setor, sobretudo no
84 tocante à escassez de pessoal, cujo empenho, visando a melhoria das suas condições
85 gerais de trabalho, ele continua, particularmente, empenhado. Não mais havendo
86 pronunciamentos, o **Presidente** agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por
87 encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário **ad hoc**, lavei a
88 presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os
89 pormenores da reunião gravados em DVD.

Aprovada, por unanimidade, em 03.03.2015.

Ata feita em

Segunda-feira, 03

Alfredo Macêdo Costa

Secretário ad hoc

Meideiros & do Soub

Alfredo Macêdo Costa